



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº IEDS Nº 45, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Computação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB,

RESOLVE:

Art.1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para renovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Computação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme regulamentado pela Resolução 015/2011/ CONSUNI, de 26 de julho de 2011:

- Nicolas de Almeida Martins
- Antônio Alisson Pessoa Guimarães
- Cícero Saraiva Sobrinho
- John Hebert da Silva Felix
- Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro
- Hermínio Miguel de Oliveira Filho
- Vandilberto Pereira Pinto
- Allberson Bruno de Oliveira Dantas (IEAD)
- Antonio Manoel Ribeiro de Almeida (IEAD)
- Antônio Carlos da Silva Barros (IEAD)

Art. 2.º Tornar sem efeito, a partir da publicação desta, a Portaria IEDS nº 010, de 21 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/10/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059965** e o código CRC **CC1B9C54**.

Referência: Processo nº 23282.507650/2019-86

SEI nº 0059965